



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº. 001/2018 - FMS

1. PREÂMBULO:

1.1 DOS CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento a O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU** – Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 12.254.356/0001-30, com sede na Rua Aldenor Lira Gomes, s/nº. Centro, Araguaçu - To, representado legalmente por sua Gestora, **CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF nº. 008.523.911-96 e RG. nº. 682410 2º via – SSP-TO, residente e domiciliada na Rua 08, Quadra 08, Lote 04, Centro, Araguaçu – Estado do Tocantins denominada “**CONTRATANTE**”, de outro lado como **CONTRATADA: SILVANIA GONÇALVES DOS SANTOS MORAIS 82663645168**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.990.495/0001-37, com sede à Rua Gonçalves Ledo, Quadra 15, Lote 26, Setor Aeroporto na cidade de Araguaçu -TO, representada neste ato por **SILVANIA GONÇALVES DOS SANTOS MORAIS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob nº 826.636.451-68 e RG nº 322242 SSP/TO, residente e domiciliada à Rua Gonçalves Ledo, Quadra 15, Lote 26, Setor Aeroporto na cidade de Araguaçu -TO, CEP 77475-000, mediante as seguintes cláusulas:

2 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a locação do veículo tipo Automóvel (PAS/AUTOMOVEL/NAOAPLICA) VW/GOL 1.0 G IV, álcool/gasolina, placa NWJ-3745/TO, ano de fabricação e modelo 2011/2011, categoria particular, cor prata, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) de 02 de Janeiro a 31 de março de 2018, com ônus junto à Secretaria supramencionada.

3 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor do presente contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), valor este que será efetuado em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos



reais) cada, sendo que o pagamento que será realizado até o décimo dia subsequente ao vencido, ou conforme disponibilidade financeira do contratante.

4 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à nota da dotação orçamentária:

10.122.0206.2067 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FMS)
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0040.00.000 - ASPS - (Ações e Serviços Públicos de Saúde)

10.122.0206.2218 - Promoção dos Serviços de Apoio a Saúde da Família (NASF)
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0401.00.000 - Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica

5 - CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE:

O **CONTRATADO** se compromete a entregar seu veículo à Administração deste município, para trabalhar nos serviços declinados na cláusula primeira, sendo responsável pelo recolhimento do IPVA e demais tributos referentes ao veículo, sendo que caberá ao **CONTRATANTE**, todas as despesas com manutenção mecânica em geral, elétrica, retífica, funilaria, alinhamento, balanceamento e combustíveis, durante a eficácia deste instrumento.

6 - CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido entre as partes, inclusive, unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, sem que haja qualquer indenização a respeito do presente contrato.

7 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Araguaçu - Estado do Tocantins, para dirimir todas as questões oriundas da execução deste contrato.

E, por estarem justos e combinados, firmam o presente instrumento contratual, em (03) três vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de (02) duas testemunhas que a tudo foram presentes, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.



Araguaçu -TO, 02 de Janeiro de 2018.

Caroline Nunes

CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA
Contratante

Silvânia Gonçalves dos Santos Moraes
SILVANIA GONÇALVES DOS SANTOS MORAIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Augusto

CPF/MF: *002.902.621-39*

Positivo do Conceição Rocha

CPF/MF: *600227101-59*